



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 47ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO (“COMELEG”) DA CODEN, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025.

Às 11 horas do dia 02 de abril de 2025, de forma virtual, realizou-se a 47ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Codern, sob a coordenação de Marcelo da Costa Bernardo com a participação dos membros Francisco de Souza Meira e Fabricio Antonio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA:

- Análise de documentação do Sr. Henrique Lobo de Souza Pinheiro, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal – titular, como representante do Tesouro Nacional (Processo SEI 50902.000857/2025-09):

Foi analisada a documentação do Sr. Henrique Lobo de Souza Pinheiro, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 41, incisos I, II e inciso III alínea “a”;

- Análise de documentação do Sra. Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, reconduzida para o cargo de Conselheiro Fiscal – suplente, como representante do Tesouro Nacional (Processo SEI 50902.000857/2025-09):

Foi analisada a documentação do Sra. Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, tendo o Comitê opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 41, incisos I e II e inciso III alínea “a”; e Artigo 62, §2º, inciso I, alíneas “c” e “g”.

ENCERRAMENTO:

Não foram apresentadas dissidências ou protestos nos assuntos tratados, tendo os membros unanimemente chegado aos pareceres finais, solicitando o encaminhamento ao órgão responsável pela indicação. Nada mais tendo sido tratado, o Comitê deu por encerrada a reunião, e eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei esta Ata, que lida e aprovada conforme segue assinada eletronicamente.

Marcelo da Costa Bernardo

Coordenador

Francisco de Souza Meira

Membro

Fabício Antônio de Souza Martins

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro**, em 04/04/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro**, em 04/04/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro**, em 06/04/2025, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9598678** e o código CRC **5C309D6D**.



Referência: Processo nº 50902.000857/2025-09



SEI nº 9598678

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320